



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 8 de setembro de 1986

ANO XI — Nº 171

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	2
SECRETARIA DO GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE SAÚDE	3
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
SECRETARIA DA CULTURA	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	8

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e, considerando o que consta do Processo nº 053.262/69,

RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado PM — NILO CUNHA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 27 de agosto de 1985, com remuneração calculada com base no soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, auxílio-invalidez e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, itens 1, 2 e 3; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2; 106, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, em virtude do agravamento da doença que motivou a reforma, que o tornou incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitando de cuidados permanentes de enfermagem.

Brasília, 08 de setembro de 1986

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 17.583/70,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 17 de agosto de 1970, que reformou, *ex officio*, o Terceiro-Sargento CB — LUIZ ANTONIO CHAVES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, nos termos

dos artigos 146, inciso II; 148, inciso I e 149, inciso II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 07 de março de 1957, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, alínea a e b; 139; 140, alínea a, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, *ex vi* do Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência e em atendimento a diligência do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 08 de setembro de 1986

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 17.589/70,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 18 de setembro de 1970, que reformou, *ex-officio*, o Segundo-Sargento CB — ROBERTO RIBEIRO FERREIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a partir daquela data, nos termos dos artigos 146, inciso II; 148, inciso I e 149, inciso II, do Regulamento-Geral aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 07 de março de 1957, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, alíneas a e b, 139, Parágrafo único; 140, alínea a, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, *ex vi*, do Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência e em atendimento a diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 08 de setembro de 1986

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 81, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.102/86,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro o Primeiro-Tenente PM GEORGE FELIPE DE LIMA DANTAS, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 17 de julho de 1986, nos termos do artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

Brasília, 08 de setembro de 1986

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 030.010.014/86

INTERESSADO: SÉRGIO PEREIRA

ASSUNTO: Dispensa de ponto para participação em evento no exterior.

AUTORIZO a dispensa de ponto do servidor SÉRGIO PEREIRA, Matrícula nº 7.013-0, Coordenador do Programa Integrado de Saúde Bucal, PISE, da Fundação Educacional do Distrito Federal, para participar de reuniões e conferências com técnicos de instituições públicas sobre "TALLER TECNOLOGIA APROPRIADA EM RECURSOS NACIONALES EN ODONTOLOGIA", a realizar-se no Panamá, no período de 8 a 12 de setembro de 1986, sem prejuízo de seus salários, nos termos do parecer da Assessoria do Gabinete Civil.

Brasília, 05 de setembro de 1986

Deputado **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 020.000.388/86

ASSUNTO: CONSULTA

INTERESSADO: MAJOR QOPM RUDI ERNESTO BAUER, DA POLÍCIA MILITAR DO DF

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR**

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX -225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto-226-4357
PABX: 225-2515 -Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 130,00
Semestral Cz\$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 75,00
Semestral Cz\$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz\$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DESPACHO:

Acolho os pareceres da douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, peças 09 e 10 do processo em referência, e do Chefe do Gabinete Militar, peça nº 13, entendendo como não revogado o artigo 9º da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, que trata do exercício, pelo policial-militar, de cargo, comissão ou função, cujo desempenho seja privativo de posto ou graduação superior ao seu. Publique-se. Encaminhe-se o presente processo à Corporação de origem.

Brasília-DF, 08 de setembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA CONJUNTA GAG/SEG/SEA/SEF Nº 001/86, DE 05 DE SETEMBRO DE 1986

Constitui Comissão Técnica Permanente para avaliação de bens móveis inservíveis, de recuperação antieconômica ou ociosos, e dá outras providências.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, OS SECRETÁRIOS DE GOVERNO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 6º do Decreto nº 9.601, de 28 de julho de 1986,

RESOLVEM:

1 — Ficam designados como integrantes da Comissão Técnica Permanente de que trata o artigo 6º do Decreto nº 9.601, de 28 de julho de 1986:

a) O Chefe da Seção de Fiscalização Patrimonial da Divisão de Operações Patrimoniais da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial da Secretaria de Finanças;

b) O Diretor da Divisão de Instalação e Reparos da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração;

c) O Diretor da Divisão de Administração Geral de cada uma das Administrações Regionais; e

d) Um assessor da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração, a ser indicado pelo Coordenador da respectiva Coordenação.

2 — A Secretaria de Administração prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

3 — A Comissão terá seu funcionamento regulado através de Regimento Interno elaborado por seus membros e aprovado por ato do Secretário de Administração.

3.1 — A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, para elaborar e encaminhar, para aprovação, seu Regimento Interno.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5 — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de setembro de 1986

GUY, AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

JOSE CARLOS MELLO

WALTER JOSÉ DE MOURA

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ATOS DO SUBCHEFE

PROCESSO: 040.000105/86
REQUISIÇÃO DE DIARIA Nº: 056/86
INTERESSADO: LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA

Nos termos da alínea "i", do item 1, da portaria nº3/83-CGC, AUTORIZO a concessão de diárias ao servidor LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA, Diretor de Planejamento do ITA-DF, LT-DAS, -101.3, matrícula nº 26.299-4., por motivo de viagem a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal à cidade de Belo Horizonte, nos dias 09 e 10 de setembro de 1986.

Brasília, 05 de setembro de 1986

PAULO LEITE DE LACERDA
Subchefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 20.08.86, por ter sido Aposentado, MANOEL FERNANDES DE MEDEIROS, Artífice de Obras Cíveis, matrícula 09.655-5, Código Art-504.D, Referência NM-23, da função de Chefe da Seção de Obras e Reparos, Código DAI-111.3, da Divisão de Obras da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 26 de agosto de 1986

PEDRO ALVES DOS SANTOS

**SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007.131/86,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JICÉLIA GUIMARÃES BATISTA, matrícula nº 26.216-1, ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO, matrícula nº 8.888-9, desta Secretaria, e LOURIVAL MACHADO, matrícula nº 3.934-9, da CEB, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomadas de Contas Especial, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo acima citado.

Brasília, 08 de setembro de 1986

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007.131/86,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DANTON MAZZEI NOGUEIRA, matrícula nº 8.867-6, HAMILTON LEAL DE SOUZA, matrícula nº 26.209-9, desta Secretaria, e RAIMUNDO RODRIGUES COSTA, matrícula nº 12.302, da Secretaria de Finanças, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes no Processo acima citado.

Brasília, 08 de setembro de 1986

WALTER JOSÉ DE MOURA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO Nº: 040.000.111/86-SE

ASSUNTO: Concessão de Diárias

INTERESSADO: FÁBIO VIEIRA BRUNO

Nº DA REQUISIÇÃO: 05/86-SE

Autorizo a concessão de 04 (quatro) diárias ao Sr. FÁBIO VIEIRA BRUNO, Secretário da Educação do DF, referentes ao período de 24 a 27.09.86, para viagem à cidade de Belém(PA), onde participará do XIV Fórum de Secretários Estaduais de Educação.

Publique-se.

Brasília, 03 de setembro de 1986

MARIA MARTA CINTRA

Chefe do GAB/SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 02/86 DE 02 DE SETEMBRO DE 1986

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IX do artigo 25 do Regimento do órgão, aprovado pelo Decreto nº 2.894, de 13 de maio de 1975, e em atendimento ao que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 5.771, de 22 de janeiro de 1981,

RESOLVE:

Designar o Professor WAGNER MARTINS COSTA, Representante do Sindicato dos Professores no Distrito Federal, SINPRO/DF, indicado por essa entidade, como membro da Comissão de Encargos Educacionais do Conselho de Educação do Distrito Federal, em substituição ao Professor AMILTON OS-MAIL MATIAS.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1986

GILDO WILLADINO

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 002/86-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Horizontal aos servidores constantes da relação nominal anexa, nos termos dos artigos 23 e 24 do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, com efeito a partir de 01 de julho de 1986.

Brasília-DF, 29 de agosto de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ANEXO		ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 DE 24 DE agosto DE 1986	
Relação Nominal		INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES / GOF	
MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	PPI
NOME			
<u>BIÓLOGO</u>			
076	Marcus José Viana Gadelha	Especial	23
002	Nelma do Carmo Faria	Especial	23
003	Angêlika Bredt	C	20
195	José Pedro Thomé Neto	C	21
328	Ruiter Roberto Silva	C	18
310	Sueli dos Santos Amazonas	C	20
290	Adelaide Perez Puente	C	21
<u>QUÍMICO</u>			
049	Luiz Carlos Pereira Duarte	Especial	25
055	Maria Clara de Carvalho Miranda	Especial	23
068	Clisôstenes Guimarães Guerra	Especial	23
214	Sônia Regina de Mello N. Marques	C	18
<u>AGENTE DE PORTARIA</u>			
260	Luiz Roberto Freitas da Silva	C	18
321	Willimar de Souza Bento	B	16
398	Wilson Lopes da Silva	B	14
401	Rosângela Alves de Oliveira	B	14
452	Wilson dos Santos Ferreira	B	14
454	Eliete Gomes Teixeira Lima	B	14
063	Zilda Mirtes R. de Almeida	C	20
<u>TELEFONISTA</u>			
379	Solange Maria de Souza	Especial	18
<u>AGENTE ADMINISTRATIVO</u>			
147	Francisca das Chagas S. Dutra	Especial	31
251	Benjamim de Oliveira Neto	Especial	31
272	Deise Fátima Martinelli Pereira	Especial	31
294	Lázaro Alves Filho	Especial	31
371	Jorkjone Silva Batista	Especial	31
<u>DATILÓGRAFO</u>			
392	Edna Figueiredo da Costa	Especial	22
573	Joseir da Mendes de Mello	A	10
574	Marcos de Jesus	A	10
<u>AUXILIAR DE LABORATÓRIO</u>			
087	José Rodrigues dos Reis	A	15
311	Antonio Maurício A. Martins	A	16
332	Maria Torres Sales	A	15
333	Antonia Belarmino Mendes	A	16
409	Dalva Lúcia S. de França	A	14
456	Sayonara da Silva Teixeira	A	14
472	Elizabeth R. de Arêa Leão Araújo	A	14
<u>AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS</u>			
572	José N. Gonçalves da Silva	A	02
<u>ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS</u>			
370	José Vieira Gandine	Contra-Mestre	21
<u>ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES</u>			
319	Irineu Fabrício de Souza	Contra-Mestre	22
527	Valdeci Pereira da Silva	Especializado	16
<u>MOTORISTA OFICIAL</u>			
045	João Rodrigues de França	C	29
072	Victor Pereira de Alencar	C	25
231	José Venício dos Santos	B	23
278	Mauro Lúcio Martins	B	22
<u>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</u>			
580	Maria Cristina de S. M. Oliveira	C	26
<u>MÉDICO VETERINÁRIO</u>			
073	Luiz Fernando Lenzi	A	06
091	Pêrcles N. Teixeira Massunaga	A	06
148	Pedro Paulino Mazzaro	Especial	21
577	Paulo de Tarso Ribeiro Vilarinhos	A	06
<u>MÉDICO DE SAÚDE PÚBLICA</u>			
581	Alcinda Maria M. Godoi	A	06

ESTATÍSTICO			
582	Rosane Braga de Figueiredo	A	06
TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
570	Guimar de Souza Milhomen	A	04
BIBLIOTECÁRIO			
584	Delma Moreira da Silva	A	06
TÉCNICO DE CONTABILIDADE			
583	Verônica Gonçalves da Silva	A	18
ADMINISTRADOR			
001	David José Coimbra	C	18
MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL DIRETOR			

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/86-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL—ISDF, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical aos servidores constantes da relação nominal anexa, nos termos dos artigos 23 e 24, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, com efeito a partir de 01 de julho de 1986.

Brasília-DF, 29 de agosto de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

	ANEXO	ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 DE 29 DE agosto DE 1986
	Relação Nominal	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES / GDF

MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	PEF
NOME			
AGENTE DE PORTARIA			
468	Edvaldo Francisco Lima	B	07
475	Jair Flávio Catão de Melo	B	07
477	Ana Lúcia Borges	B	07
490	Fabiola Tadeu A. de Oliveira	B	07
500	Sônia Maria dos Santos Ferreira	B	07
503	Kate Pereira Lopes	B	07
510	Arlinda de S. Cunha	B	07
555	Iêda Viana do Vale	B	07
TELEFONISTA			
348	Mariles Pereira Lima do Nascimento	Especial	17
AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
444	Ivohe A. da Cunha	Especial	30
548	Ana Rute Carvalho	B	24
BIÓLOGO			
011	José Marcus Sócrates Teixeira	Especial	22
253	Miriam Franchini	C	17
393	Mônica Mello da Silva Mai	B	12
494	Delvânia de Souza L. Mendes	C	17
505	Virgínia L. de Vasconcelos	C	17
512	Jânio Tocantis S. matos	C	17
526	Sandra Barbosa Vieira	B	12
528	Maria Beatriz N. S. de Souza	B	12
QUÍMICO			
246	Maria Univercina Benites Flusa Lima	B	12
376	Edil Reis	B	12
447	Luiz Carlos da Costa	C	17
488	Celso José Correia	B	12
513	Rubens Coelho	B	12
AGENTE ADMINISTRATIVO			
028	Margarida Costa B. Moraes	C	25
062	Vilma Ribeiro dos Santos	C	25

103	Lúcia de Fatima Gomes Kohler	C	25
326	Marly Saager Ferreira Mendonça	Especial	30
353	Adalberto Rosa do Nascimento	C	25
560	Luiz Flávio Costa Vilhena	C	25
561	Maria Helena de Freitas	C	25
564	Elizabeth Assunção Rodrigues Brito	C	25
034	Silvia Helena de Souza	C	25
DATILÓGRAFO			
480	Rogério de Lima Pereira	Especial	21
483	Angela Borges de Almeida	Especial	21
495	Telma América Venturelli	Especial	21
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS			
467	Pedro Jesus do Nascimento	B	05
471	Maria de Fátima Oliveira	B	05
496	Yolanda Martins Ferreira	B	05
501	Sérgio Pedro da Silva	B	05
507	Silvestre José Fiuza	B	05
508	Francisco Pereira Pinto	B	05
509	Sisilando P. dos Santos	B	05
514	Santa Moreira Ribeiro	B	05
522	José Pereira da Silva	B	05
547	Maria Perpétua Neves	B	05
552	José do Espírito Santo Ferreira	B	05
556	Maria de Fátima Oliveira	B	05
569	José Carlos Almeida	B	05
ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS			
458	José Pereira Viana	Contra-Mestre	17
MOTORISTA OFICIAL			
303	João França P. Sobrinho	B	17
445	Antonio Modesto da Silva	B	17
446	Nazir Batista de Oliveira	B	17
546	Edilson Lopes de Mendonça	B	17
FARMACÊUTICO			
258	Cleonice Romualdo	Especial	22
316	Iara de Carvalho Taveira	B	14
531	Francisco Duarte Vieira	B	14
TÉCNICO DE LABORATÓRIO			
421	Januaceles P. da S. Sena	Especial	30
442	Maria do Carmo P. de S. Santos	Especial	30
449	Marcelo Rosa	Especial	30
450	Manoel Isidro da Silva	Especial	30
524	Aparecida R. de Magalhães	Especial	30
535	Juliana Maria Ferreira	Especial	30
537	Levi Américo Ferreira	Especial	30
557	Evandro Antonio de Freitas	Especial	30
ADMINISTRADOR			
466	Lila Aparecida P. A. Saldanha	C	17
469	Wilson Antônio de Salgado	B	12
540	Cleber Nilton do Carmo Primo	B	12
MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL DIRETOR			

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor ENOQUE SABINO GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 198-TP/ISDF, pelo motivo exposto no Processo nº 062.000.621/86-ISDF, datado de 25.07.86.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1986

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 18.07.86 — 138-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, da Cláusula VIGESIMA QUINTA (25ª), do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 059/86-SSG/ST,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO PEREIRA, Motorista, matrícula nº 11.796, para substituir o servidor WALDEMAR PIO TEIXEIRA, Motorista de Representação, FG-10, matrícula nº 10.214, em seu período regulamentar de férias, a partir do dia 07.07.86.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 18 de julho de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

INSTRUÇÃO DE 23.07.86 — 143-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 082/86-D.A.

RESOLVE:

LOTAR o servidor SOLON PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, Agente de Portaria, matrícula nº 12.050, da TEP, no Gabinete da Diretoria Administrativa, concedendo ao mesmo a Função Gratificada de Agente de Portaria de Representação, FG-12, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 23 de julho de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

INSTRUÇÃO DE 28.07.86 — 144-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA QUINTA (25ª) item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 028/86-D.F.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DÉBORA CORNÉLIO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 12.012, para substituir a servidora MARIA DOS REIS ALVES OLIVEIRA, Assistente Técnico de Administração de Representação, matrícula nº 11.012, durante o período de licença gestante, a partir de 09.07.86, concedendo a mesma a Função Gratificada de Auxiliar de Administração de Representação, FG-09.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 28 de julho de 1986

SADI ASSIS RIBEIRO FILHO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 066/86-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso X, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986,

RESOLVE:

1. Manter a multa no valor de Cz\$ 6.113,69 (seis mil, cento e treze cruzados e sessenta e nove centavos), aplicada à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, através da O. S. nº 143/86-DTU, constante do Processo nº 030.006765/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 1986

Presidente em exercício: GERALDO ULYSSES VIANA. Membros: ADEILDO VIEGAS DE LIMA; GETULIO GOES FERRETTI; JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA; WILSON MACIEL RAMOS; MIGUEL RAMIREZ SOSA; DAMASIO BATISTA DE LUCENA; ARTHUR COELHO DE MELLO.

RESOLUÇÃO Nº 067/86-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso X, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986,

RESOLVE:

1. Manter a multa no valor de Cz\$ 6.252,62 (seis mil, duzentos e cinquenta e dois cruzados e sessenta e dois centavos), aplicada à Viação Planalto Ltda - VIPLAN, através da O.S. nº 142/86-DTU, constante do Processo nº 030.006654/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 1986

Presidente em exercício: GERALDO ULYSSES VIANA. Membros: ADEILDO VIEGAS DE LIMA; GETULIO GOES FERRETTI; JOSE ANTONIO DE A. E SILVA; WILSON MACIEL RAMOS; MIGUEL RAMIREZ SOSA; DAMASIO BATISTA DE LUCENA; ARTHUR COELHO DE MELLO.

RESOLUÇÃO Nº 068/86-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso X, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986.

RESOLVE:

1. Manter a multa no valor de Cz\$ 12.505,41 (doze mil, quinhentos e cinco cruzados e quarenta e um centavos), aplicada à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, através da O. S. nº 114/86-DTU, constante do Processo nº 030.006410/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 1986

Presidente em exercício: GERALDO ULYSSES VIANA. Membros: DAMASIO BATISTA DE LUCENA; ARTHUR COELHO DE MELLO; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; GETULIO GOES FERRETTI; MIGUEL RAMIREZ SOSA; WILSON MACIEL RAMOS; JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA

RESOLUÇÃO Nº 069/86-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso X, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986,

RESOLVE:

1. Manter a multa no valor de Cz\$ 1.111,58 (hum mil cento e onze cruzados e cinquenta e oito centavos), aplicada à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, através da O.S. nº 108/86-DTU, constante do Processo nº 030.005183/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 1986

Presidente em exercício: GERALDO ULYSSES VIANA. Membros: DAMASIO BATISTA DE LUCENA; ARTHUR COELHO DE MELLO; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; JOSÉ ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA; GETULIO GOES FERRETTI; MIGUEL RAMIREZ SOSA; WILSON MACIEL RAMOS.

RESOLUÇÃO Nº 070/86 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso X, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986,

RESOLVE:

1. Manter a multa no valor de Cz\$ 3.334,69 (três mil, trezentos e trinta e quatro cruzados e sessenta e nove centavos), aplicada à Viação Planalto Ltda - VIPLAN, através da O.S. nº 109/86-DTU, constante do Processo nº 030.005669/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 1986

Presidente em exercício: GERALDO ULYSSES VIANA. Membros: DAMASIO BATISTA DE LUCENA; ARTHUR COELHO DE MELLO; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; GETULIO GOES FERRETTI; MIGUEL RAMIREZ SOSA; WILSON MACIEL RAMOS; JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA

RESOLUÇÃO Nº 071/86 - CTPC/86

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso X, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986,

RESOLVE:

1. Manter a multa no valor de Cz\$ 7.781,10 (sete mil, setecentos e oitenta e um cruzados e dez centavos), aplicada à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, através da O. S. nº 146/86-DTU, constante do Processo nº 030.006766/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 1986

Presidente em exercício: GERALDO ULYSSES VIANA. Membros: ARTHUR COELHO DE MELLO; DAMASIO BATISTA DE LUCENA; WILSON MACIEL RAMOS; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; MIGUEL RAMIREZ SOSA; GETULIO GOES FERRETTI; JOSE ANTONIO DE A. E SILVA.

RESOLUÇÃO Nº 072/86-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso X, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986,

RESOLVE:

1. Manter a multa no valor de Cz\$ 4.724,21 (quatro mil, setecentos e vinte e quatro cruzados e vinte e um centavos), aplicada à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, através da O. S. nº 144/86-DTU, constante do Processo nº 030.006769/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 1986

Presidente em exercício: GERALDO ULYSSES VIANA. Membros: MIGUEL RAMIREZ SOSA; GETULIO GOES FERRETTI; JOSE ANTONIO DE A. E SILVA; ARTHUR COELHO DE MELLO; DAMASIO BATISTA DE LUCENA; WILSON MACIEL RAMOS, ADEILDO VIEGAS DE LIMA.

RESOLUÇÃO Nº 073/86-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso X, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986,

RESOLVE:

1. Manter a multa no valor de Cz\$ 555,76 (quinhentos e cinquenta e cinco cruzados e setenta e seis centavos), aplicada à CONDOR — Transportes Ur-

banos Ltda, através da O. S. nº 137/86-DTU, constante do Processo nº 030.006657/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 1986

Presidente em exercício: GERALDO ULYSSES VIANA. Membros: ARTHUR COELHO DE MELLO; DAMASIO BATISTA DE LUCENA; WILSON MACIEL RAMOS; GETULIO GOES FERRETTI; MIGUEL RAMIREZ SOSA; JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA; ADEILDO VIEGAS DE LIMA.

RESOLUÇÃO Nº 074/86-CTPC/86

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso X, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986,

RESOLVE:

1. Manter a multa no valor de Cz\$ 416,82 (quatrocentos e dezesseis cruzados e oitenta e dois centavos), aplicada à LOTAXI — Transportes Urbanos Ltda, através da O. S. nº 138/86-DTU, constante do Processo nº 030.006777/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 1986

Presidente em exercício: GERALDO ULYSSES VIANA. Membros: GETULIO GOES FERRETTI; MIGUEL RAMIREZ SOSA; WILSON MACIEL RAMOS; DAMASIO BATISTA DE LUCENA; ARTHUR COELHO DE MELLO; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA.

RESOLUÇÃO Nº 075/86-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso X, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986,

RESOLVE:

1. Manter a multa no valor de Cz\$ 4.724,20 (quatro mil, setecentos e vinte e quatro cruzados e vinte centavos), aplicada à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, através da O. S. nº 139/86-DTU, constante do Processo nº 030.006770/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 1986

Presidente em exercício: GERALDO ULYSSES VIANA. Membros: GETULIO GOES FERRETTI; MIGUEL RAMIREZ SOSA; WILSON MACIEL RAMOS; DAMASIO BATISTA DE LUCENA; ARTHUR COELHO DE MELLO; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA.

RESOLUÇÃO Nº 076/86-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso X, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/86, de 20 de março de 1986,

RESOLVE:

1. Manter a multa no valor de Cz\$ 416,82 (quatrocentos e dezesseis cruzados e oitenta e dois centavos), aplicada à LOTAXI — Transportes Urbanos Ltda, através da O. S. nº 135/86-DTU, constante do Processo nº 030.006655/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 1986

Presidente em exercício: GERALDO ULYSSES VIANA. Membros: GETULIO GOES FERRETTI; MIGUEL RAMIREZ SOSA; WILSON MACIEL RAMOS; DAMASIO BATISTA DE LUCENA; ARTHUR COELHO DE MELLO; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA

RESOLUÇÃO Nº 077/86-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso X, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/86, de 20 de março de 1986,

RESOLVE:

1. Manter a multa no valor de Cz\$ 1.722,85 (hum mil setecentos e vinte e dois cruzados e oitenta e cinco centavos), aplicada à Viação Planalto Ltda — VIPLAN, através da O. S. nº 134/86-DTU, constante do Processo nº 030.006661/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 1986

Presidente em exercício: GERALDO ULYSSES VIANA. Membros: GETULIO GOES FERRETTI; MIGUEL RAMIREZ SOSA; WILSON MACIEL RAMOS; DAMASIO BATISTA DE LUCENA; ARTHUR COELHO DE MELLO; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA.

RESOLUÇÃO Nº 078/86-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso IX, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986,

RESOLVE:

1. Autorizar as alterações de itinerários, dentro de Planaltina, das linhas 600 — PLANALTINA/PLANO PILOTO (Eixo N/S) e 620 — RODOVIARIA PLANO PILOTO/PLANALTINA (Eixo N), de acordo com o projeto constante do Processo nº 030.009959/86.

2. Autorizar o desmembramento da linha 606 — CIRCULAR PLANALTINA (Bairro N. S. Fátima), com a denominação de linha 606.1 — CIRCULAR PLANALTINA (Vale do Amanhecer), de acordo com itinerário constante do processo supracitado.

3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 1986

Presidente em exercício: GERALDO ULYSSES VIANA. Membros: GETULIO GOES FERRETTI; MIGUEL RAMIREZ SOSA; WILSON MACIEL RAMOS; DAMASIO BATISTA DE LUCENA; ARTHUR COELHO DE MELLO; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA.

RESOLUÇÃO Nº 079/86-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso IX, do Regimento aprovado pela Resolução nº 001/86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986,

RESOLVE:

1. Autorizar as alterações dos itinerários das linhas nºs 505 e 505.1 — "Circular Sobradinho", conforme projeto constante do Processo nº 030.009921/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de setembro de 1986

Presidente em exercício: GERALDO ULYSSES VIANA. Membros: GETULIO GOES FERRETTI; MIGUEL RAMIREZ SOSA; WILSON MACIEL RAMOS; DAMASIO BATISTA DE LUCENA; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1091/86, DE 27 DE AGOSTO DE 1986

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535/76, e tendo em vista o disposto no Processo nº 00055.002348/86, gerado por expediente da Vara de Execuções Criminais do Distrito Federal;

RESOLVE:

Cumprindo a determinação da sentença proferida em 14.05.86 pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal de Delito de Trânsito de Brasília-DF, apreender a Carteira Nacional de Habilitação e em consequência suspender o Direito de Dirigir Veículos Automotores pelo prazo de 03 (três) anos do Sr. JOÃO BATISTA DINIZ, habilitado por este Departamento de Trânsito, conforme Prontuário nº 00.196.210-8, com posterior realização de novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, na forma determinada pelo Ofício nº 1350/86, do MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais do Distrito Federal, com fulcro no Artigo 77 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, com nova Redação dada pela Lei nº 6.731, de 04 de dezembro de 1979, combinada com o Artigo 25 § 1º, Capítulo IV, Anexo II; Artigos 6º, Capítulo I e 17 Letra a, Capítulo II, ambos do Anexo III da Resolução nº 584/81 - CONTRAN.

Brasília, DF, 27 de agosto de 1986

JONAS TORRACA

SECRETARIA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1986

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar REINALDO ARMANDO, matrícula nº 591, Mestre de Obras, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 26.08 a 24.09.86, JOSETITO DUTRA LINDOSO, matrícula nº 770, Gerente do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de seu afastamento em gozo de férias, relativas ao período aquisitivo de 1984/1985.

Distrito Federal, 25 de agosto de 1986

VERA LUCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO

INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1986

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar IRENE MAIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 820, Agente Administrativo Auxiliar, Cód. LT-SA-403, Ref. 18, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 11 a 30.09.86, ARACI MIRANDA SILVA, matrícula nº 290, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Secretário do Núcleo de Planejamento e Controle da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 1985/1986.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1986

VERA LUCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/86-CEL/SSP

Comunicamos aos interessados que a data para a divulgação do resultado das Propostas Técnicas e a consequente abertura da Proposta Comercial de que trata o subitem 5.1.5.1 do Edital nº 001/86-SSP, da concorrência para realização de pesquisa de Origem e Destino, Diagnóstico do Transporte Funcional e Montagem de Redes Analíticas para o Sistema de Transporte Coletivo do Distrito Federal, fica antecipada para as 15:00 horas do dia 12 de setembro de 1986, no mesmo local:

Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Especial de Licitação, no Anexo do Palácio do Buriti — 15º andar, sala 1523, em Brasília-DF, ou pelos telefones: 225-0919 e 226-3162, no horário de 14:30h às 17:30h.

Brasília, 08 de setembro de 1986

ROBERTO PARENTE CORREIA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/86-CPL

OBJETO: Fornecimento, mediante contrato, pelo período de 02 (dois) anos, dos produtos abaixo relacionados:

- OXIGÊNIO LÍQUIDO
- OXIFUME — 12
- OXIGÊNIO GASOSO
- ACETILENO/ACETONAGEM
- NITROGÊNIO
- ÓXIDO NITROSO (PROTÓXIDO DE AZOTO)
- GAS CARBÔNICO
- AR COMPRIMIDO

HORÁRIO: 08:30 horas.

ABERTURA: 30.09.86

LOCAL: Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais.

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 04 de setembro de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA PERITO CRIMINAL
AVISO Nº 049/86-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 214/85-IDR, publicado no DODF nº 177, de 17.09.85, resolve comunicar que:

1) O resultado da Prova Escrita, Objetiva, de Verificação de Aprendizagem, correspondente à Fase I da Etapa II, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 9h do dia 10.09.86;

2) O prazo para recursos de até dois dias úteis, será contado a partir das 8h do dia 10.09.86;

3) Os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, do IDR, no horário de 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 08 de setembro de 1986

PAULO NUNES FREITAS
Superintendente-Substituto

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIREÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 160/86-FEDF

ABERTURA: 22.09.86.

HORÁRIO: 16:30 horas.

OBJETO: Contratação de serviços especializados na confecção de próteses auditivas.

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras, Sala 16, Ed. Sede da FEDF, no horário compreendido entre 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

ADMARIO LUIZ DE ALMEIDA
Diretor de Material

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 176/86.

OBJETO: Equipamento de material permanente: Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios de longa duração para oficinas, perfazendo o total de 03 itens.

HORÁRIO: 09:00 horas.

ABERTURA: 17.09.86.

LOCAL: Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais.

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 03 de setembro de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 90 (abril/junho de 1986)

Está circulando o nº 90 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. Este número, com 430 páginas, contém as seguintes matérias:

Organização do poder. A institucionalização do Estado — José Alfredo de Oliveira Baracho.

O ideal federalista nas revoluções brasileiras — Moacyr Benedicto de Souza.

Direito e justiça (a propósito da Constituinte) — Edma Romariz.

Sistema jurídico — Hérbat Spencer B. Meira.

As lacunas no direito constitucional — Celso Fernandes Campi Longo.

O "imperium" no direito romano — Silvio Meira.

A economia degradou o direito — Machado Pauperio.

Do mandado de segurança — Cármen Lúcia Antunes Rocha.

A atuação do Ministério Público na proteção dos interesses difusos — René Ariel Dotti.

Ordem pública mundial: ordem pública verdadeiramente internacional no direito internacional privado — Jacob Dolinger.

A evolução doutrinária e jurisprudencial da proteção internacional dos direitos humanos nos planos global e regional: as primeiras quatro décadas — A. A. Cançado Trindade.

Princípios de direito fluvial na bacia do Prata — Christian G. Caubet.

O parlamentar e a legislação ambiental — Paulo Affonso Leme Machado.

O direito adquirido e a mudança de interpretação da Administração em matéria contratual — Arnoldo Wald.

Regimes jurídicos de pessoal — Sebastião Baptista Affonso.

Las dimensiones de la criminalidad — Manuel López-Rey.

O pessoal das prisões e os presos — Armida Bergamini Miotto.

Religión de jóvenes (y adultos) en la cárcel — Antonio Beristain.

Adoção nacional e internacional — Antônio Chaves.

Preço: Cz\$ 40,00

Assinatura para 1986 (nºs 89 a 92) — Cz\$ 160,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas, Senado Federal, Anexo 1, 22º andar — CEP 70160 — Brasília-DF.

Encomendas mediante vale postal, cheque visado, pagável em Brasília, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou reembolso postal.